



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

CANTAR OS REIS 2026 **REGRAS DE PARTICIPAÇÃO:**

1 – Objetivos

Com a intenção de promover a tradicional Gala do «Cantar os Reis», este ano de 2026 a comemorar os seus 31 anos de existência, o Município convida todas as freguesias, associações, escolas, grupos de amigos e instituições do Concelho de Vila Flor a manter a tradição.

Este evento terá lugar no dia 11 de Janeiro de 2026, no Auditório Adelina Campos do Centro Cultural de Vila Flor, pelas 14:00h.

2 – Organização

A organização está a cargo da Câmara Municipal de Vila Flor.

3 – Inscrições

As inscrições deverão ser efetuadas até ao dia 2 de janeiro de 2026 online ou no BUA da Câmara Municipal, sito no Centro Cultural.

4 – Forma de Participar

As inscrições realizam-se mediante consulta das regras de participação e preenchimento da ficha de inscrição, na qual deve constar o nome do grupo, um texto em jeito de enquadramento histórico (fundação, história, curiosidades, outras atuações, etc.), o número de pessoas, os instrumentos utilizados, os nomes do(s) tema(s) a apresentar e o contacto de um ou dois representantes do grupo (e-mail e/ou telefone).

Da participação de cada grupo deverão respeitar-se os seguintes apontamentos:

- Apresentação de Trajes tradicionais/adereços típicos e cénicos;
- Cada um dos grupos não poderá incluir mais do que 3 elementos comuns a outro grupo;
- Cada elemento não poderá participar em mais do que 2 grupos;
- Duas canções transmontanas alusivas à época e data, num total máximo de 10 minutos, por grupo, em palco (os grupos devem evitar repetir canções utilizadas no ano anterior).

NOTA: No caso de serem 10 ou mais os grupos inscritos, passará a ser apresentada uma só canção, que poderá ter até 6 minutos de atuação/apresentação.

5- Apoio técnico

Este ano, aos interessados, o Município disponibiliza um professor de Música para apoiar no ensaio, com enfoque na harmonia das vozes, instrumentos e disposição técnica em palco, melhoramentos na canção ou apresentação em palco, de modo a todos os grupos participantes poderem trabalhar os critérios de avaliação do júri.

6- Ordem de atuação dos grupos

A ordem de atuação é, este ano, definida pela organização, mediante análise do rider técnico de cada grupo, para uma gestão mais eficiente do palco e dos momentos de transição dos grupos,



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

sendo essa informação comunicada a todos os representantes dos grupos inscritos até ao dia 7 de janeiro.

Os grupos deverão respeitar a ordem de atuação definida e, caso não esteja presente ou preparado na chamada para preparação, ficará para o final das atuações;

Os espaços do Centro Cultural reservados para os grupos se prepararem estarão abertos aos mesmos, dia 11 de Janeiro, a partir das 13h e serão atribuídos por ordem de chegada.

7 – Prémios

Todos os grupos participantes receberão um prémio de participação no valor de 150€. No final da Gala, haverá um lanche convívio para todos os participantes.

8 – Avaliação do Júri

No sentido de dar seguimento à iniciativa da Gala anterior, será constituído um júri de avaliação da performance dos grupos, que terá à disposição uma grelha com critérios cuja pontuação final/total designará o grupo a quem será atribuída a “Coroa de Reis”, prémio simbólico, com o objetivo de passar, ano após ano, do grupo vencedor para o seguinte grupo vencedor. Entregará a coroa ao vencedor deste ano, o grupo vencedor do ano passado, os “Our Stone”.

9 – Disposições Finais

Qualquer caso omissos ao presente documento, será resolvido exclusivamente pela Organização.